



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

11 D O 1
Em 10 / 12 / 2001
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
ATA DA 178ª
(CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 6 DE DEZEMBRO DE 2001.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim.

SECRETARIA: Deputado João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 19 horas e 16 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 54 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em bloco, em 2º turno, dos seguintes **projetos:**

Projeto de Lei Complementar nº 1.235, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Ville de Montagne', inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.236, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Mansões Itaipú', inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.240, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Solar da Serra', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.244, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Las Vegas', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.245, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio La Font', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.253, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Jardins do Lago Quadra 9', inserido na 5ª etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.258, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Quintas Interlagos', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.262, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Prive Residencial Mônaco', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.265, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Chácaras Ouro Vermelho', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.266, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Belvedere Green', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.293, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Bela Vista Serrana', localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.301, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim América', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.302, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Bem Estar', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.306, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Morada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.307, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Sobradinho', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.310, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial 2001', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.311, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Serrana', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.312, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim Europa', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.314, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mansões Colorado', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.315, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Rural Vivendas da Serra', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.316, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Bela Vista', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.317, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Colorado', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.318, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Colorado II', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.319, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Friburgo', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.320, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Lago Azul', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.323, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mini Chácaras Sobradinho', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.325, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Sobradinho Novo', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.326, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Campestre', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.327, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vale das Acácias', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.330, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Paraíso', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.331, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Bianca', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.332, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mansões Petrópolis', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.333, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Morada dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.335, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Parque Colorado', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.338, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Vila Rica', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.339, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Villa Verde', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.340, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Vivendas Alvorada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.341, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Serra Dourada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.343, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Rural Império dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.344, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.345, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Planalto', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.346, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim Ipanema', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº 1.347, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Meus Sonhos', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 1.348, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Recanto dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

APROVADOS com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação, em bloco, das seguintes **redações finais:**

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.235, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Ville de Montagne', inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.236, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Mansões Itaipú', inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.240, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Solar da Serra', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.244, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Las Vegas', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.245, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio La Font', localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.253, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Jardins do Lago Quadra 9', inserido na 5ª etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.258, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Quintas Interlagos', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.262, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Prive Residencial Mônaco', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.265, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Chácaras Ouro Vermelho', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.266, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Belvedere Green', localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.293, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado 'Condomínio Bela Vista Serrana', localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.301, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim América', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.302, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Bem Estar', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.306, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Morada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.307, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Sobradinho', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.310, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial 2001', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.311, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Serrana', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.312, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim Europa', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.314, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mansões Colorado', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.315, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Rural Vivendas da Serra', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.316, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Bela Vista', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.317, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Colorado', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.318, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Colorado II', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.319, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Friburgo', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.320, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Lago Azul', inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.323, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mini Chácaras Sobradinho', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.325, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Sobradinho Novo', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.326, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Campestre', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.327, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vale das Acácias', inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.330, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Vivendas Paraíso', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.331, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Bianca', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.332, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Mansões Petrópolis', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.333, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Morada dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.335, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Parque Colorado', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.338, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Vila Rica', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.339, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Villa Verde', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.340, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Vivendas Alvorada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.341, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Serra Dourada', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.343, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Rural Império dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.344, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.345, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Residencial Planalto', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.346, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Jardim Ipanema', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.347, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Meus Sonhos', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.348, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado 'Condomínio Recanto dos Nobres', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



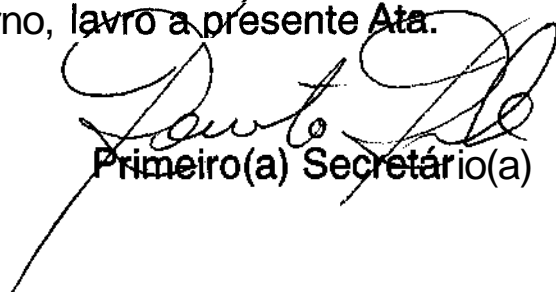
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)



Data 06 /12/ 01

Horário Início
19h12min

Sessão/ Reunião
EXTRAORDINÁRIA 1

Quarto
1

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Faremos a apreciação, em bloco, em segundo turno, dos Projetos de Lei Complementar n°s: 1.316, 1.319, 1.320, 1.326, 1.344, 1.258, 1.262, 1.265, 1.235, 1.236, 1.244, 1.293, 1.301, 1.302, 1.306, 1.307, 1.310, 1.311, 1.312, 1.314, 1.317, 1.318, 1.323, 1.325, 1.327, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.335, 1.338, 1.339, 1.340, 1.341, 1.343, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.266, 1.253, 1.315, 1.240, e 1.245, todos de 2001.

ITEM N° 14:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.316, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Bela Vista inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 15:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.319, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão /Reunião EXTRAORDINÁRIA 2	Quarto 2
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Friburgo, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 16:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.320, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Lago Azul inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 17:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.326, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Campestre, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 19:

Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 3	Quarto 3
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.344, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Residencial Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 25:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.258, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Quintas Interlagos, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 28:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.262, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Prive Residencial Mónaco, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 30:



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 4	Quarto 4
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.265, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Chácaras Ouro Vermelho, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 32:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.235, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Ville de Montagne, inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 33:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.236, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Mansões Itaipú, inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 38:



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 5	Quarto 5
--------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.244, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Las Vegas, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA - VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 45:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.293, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Bela Vista Serrana, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 51:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.301, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Jardim América, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 52:



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 6	Quarto 6
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.302, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Bem Estar, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 55:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.306, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Morada, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 56:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.307, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Sobradinho, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 57:



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 7	Quarto 7
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.310, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial 2001, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 58:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.311, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Serrana, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 59:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.312, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Jardim Europa, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 61:



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA ¶	8

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.314, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Mansões Colorado, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 63:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.317, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Colorado, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 64:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.318, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Colorado II, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."



Data	Horário Início	Sessão /Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 9	9

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

ITEM N° 68:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.323, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Mini Chácaras Sobradinho, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 70:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.325, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Sobradinho Novo, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 71:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.327, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vale das Acácias, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 10	10

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 73:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.330, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Paraíso, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 74:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.331, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Bianca, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 75:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.332, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Mansões Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA //	11
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

ITEM N° 76:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.333, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Morada dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 78:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.335, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Parque Colorado, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 81:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.338, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Vila Rica, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 82:



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 12	12
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.339, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Villa Verde, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 83:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.340, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Vivendas Alvorada, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 84:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.341, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Serra Dourada, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 13	Quarto 13
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

ITEM N° 85:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.343, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Rural Império dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 86:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.345, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Planalto, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 87:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.346, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Jardim Ipanema, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei n° 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM N° 88:



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 14	Quarto 14
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.347, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Meus Sonhos, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 89:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.348, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Recanto dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

ITEM Nº 31:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.266, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Belvedere Green, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999, e dá outras providências'."

ITEM Nº 22:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.253, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA §	15

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

‘estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Jardins do Lago Quadra 9, inserido na 5ª etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências’.”

ITEM Nº 62:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.315, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que ‘estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Rural Vivendas da Serra, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências’.”

ITEM Nº 37:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.240, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que ‘estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências’.”

ITEM Nº 6:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.245, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 16	Quarto 16
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio La Font, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Data: 06/12/2001
VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL 06/12/2001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 1316, 1319, 1320, 1326, 1344, 1258, 1262, 1265, 1235, 1236, 1244, 1293, 1301, 1302, 1306, 1307, 1310, 1311, 1312, 1314, 1317, 1318, 1323, 1325, 1327, 1330, 1331, 1332, 1333, 1335, 1338, 1339, 1340, 1341, 1343, 1345, 1346, 1347, 1348, 1266, 1253, 1315, 1240 e 1245, de 2001

Autor: Deputado(a): _____ Executivo
Relator: Deputado(a): _____

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X				X
DEPUTADA ANILCELA MACHADO - PSDB	X				X
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X				X
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB				X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X				X
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X				X
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PPB	X				
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL				X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB	X				
DEPUTADO JOSE TATICO - PSD				X	
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE-PMDB				X	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X				
DEPUTADA MANINHA - PT	X				X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X				X
DEPUTADO RAJAO - PSDB	X				X
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X				X
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				X
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB				X	
DEPUTADO XAVIER - PSD	X				X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X				X
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X				X
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X				X
TOTAL	19			05	

ASSP SECRETÁRIO Fls. ° _____

- CONCLUSÃO:
- Favorável ao Projeto
 - Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo do _____
 - Favorável ao Projeto com emendas
 - Parecer sobre às emendas
 - Contrário ao Projeto

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 18	18
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Estão aprovados.

Os projetos seguem a tramitação regimental.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito dispensa do interstício regimental para a apreciação da redação final nesta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Apreciaremos, nesta sessão, as redações finais dos projetos, porque esse é o papel da Câmara Legislativa, meus amigos. Vocês garantiram a votação, vocês têm essa preocupação e representam, aqui, aproximadamente quatrocentas mil pessoas. Os Deputados foram sensíveis em concordar com o voto favorável aos projetos, por entenderem o problema social que Brasília vive há mais de vinte anos. Essa legislatura está de parabéns.

Esse é um dia histórico para o Distrito Federal. O Governador remeteu os projetos para a Câmara Legislativa, e os Deputados trabalharam exaustivamente, cumprindo o papel social de lutar pela dignidade à moradia.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 19	19

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Vocês terão a documentação, se Deus quiser, em um espaço previsto de tempo.

Estou muito satisfeito hoje, porque essa foi a vitória da sociedade organizada de Brasília. Vocês e a Câmara Legislativa do Distrito Federal foram vitoriosos, mostrando que esta é a Casa do povo. A função desta Casa é aprovar os projetos de interesse da população.

Esse é o motivo de nossa satisfação.

Portanto, declaro aprovada a redação final desses 44 condomínios.

Esta é a Casa onde se trabalha o social.

Fica acordado que na próxima terça-feira votaremos os outros projetos sobre condomínios que foram enviados pelo Poder Executivo.

O Poder Legislativo responde à altura. Vocês podem ter orgulho desta Casa, que é a caixa de ressonância da nossa sociedade.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.316, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Bela Vista, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 7º	20
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.319, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Friburgo, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.320, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Lago Azul, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.326, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Campestre, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.344, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 21	21
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

urbano denominado Condomínio Residencial Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.258, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Quintas Interlagos, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.262, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Prive Residencial Mónaco, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999 e, dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.265, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Chácaras Ouro Vermelho, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999 e, dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.235, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 22	22
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Ville de Montagne, inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.236, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Mansões Itapú, inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785, de 1999 e, dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.244, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Las Vegas, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA - VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.293, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Bela Vista Serrana, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 13	23
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.301, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Jardim América, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.302, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Bem Estar, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.306, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Mansões Sobradinho II, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.307, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Sobradinho, inserido no Setor Habitacional



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 24	24
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.310, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial 2001, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.311, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Serrana, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.312, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Jardim Europa, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.314, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 25	25
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Condomínio Mansões Colorado, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.317, DE 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Colorado, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.318, DE 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Colorado II, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.323, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Mini Chácaras Sobradinho, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.325, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 26	26

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Sobradinho Novo, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.327, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vale das Acácias, inserido no Setor Habitacional Sobradinho Novo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.330, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Vivendas Paraíso, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.331, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Bianca, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 27	27
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.332, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Mansões Petrópolis, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.333, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Morada dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.335, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Parque Colorado, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.338, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Vila Rica, inserido no Setor Habitacional Contagem,



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 28	28

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.339, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Villa Verde, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.340, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Vivendas Alvorada, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.341, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Serra Dourada, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.735/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.343, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 29	29
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Condomínio Rural Império dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.345, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Residencial Planalto, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.346, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Jardim Ipanema, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.347, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Meus Sonhos, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.348, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece índices de



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 30	30

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Recanto dos Nobres, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.266, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Belvedere Green, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.253, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Jardins do Lago Quadra 9, inserido na 5ª etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.315, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do solo urbano denominado Condomínio Rural Vivendas da Serra, inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."



Data	06 /12/ 01	Horário Início	19h12min	Sessão/ Reunião	EXTRAORDINÁRIA 31	Quarto	31
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)			

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.240, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.245, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio La Font, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99 e dá outras providências'."

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada as votações.

Os projetos vão à sanção.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto, para declaração de voto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, população presente na



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 32	Quarto 32
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

galeria, manifesto minha satisfação de fazer do Poder Legislativo local, exatamente no dia em que temos a oportunidade de fazer justiça às pessoas que durante anos não tiveram a oportunidade de entrar no programa habitacional de Brasília.

A política habitacional empregada no Distrito Federal obrigou essas pessoas, de uma maneira ou de outra, a se organizarem em condomínios.

Hoje, fazemos justiça com a regularização desses condomínios, por meio de projetos de Lei que foram encaminhados a esta Casa.

Cabe ao Poder Legislativo ter a sensibilidade de identificar os anseios da população e de votar projetos que a beneficie.

O meu compromisso é com a comunidade de Brasília. Por isso ela sempre podem contar com o meu voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado para declaração de voto.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje conseguimos realizar uma sessão muito importante na história dos condomínios do Distrito Federal.

Destaco que, dos 45 condomínios votados, 34 estão localizados na Região Administrativa de Sobradinho, a cidade pioneira dos condomínios, a cidade onde, realmente, pensou-se em condomínios como alternativa de



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 33	Quarto 33
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

habitação e de moradia para a classe média e onde teve-se a coragem de iniciar o processo de criação de condomínios,

Portanto, parablenzo todos vocês que acompanharam esta sessão.

Na semana passada, aprovamos nesta Casa um projeto de minha autoria que permite o funcionamento do comércio em condomínios. O comércio estava funcionando clandestinamente nos condomínios. Por meio deste projeto, aprovado nesta Casa, os estabelecimentos comerciais localizados em lotes reservados a comércio terão os seus alvarás de funcionamento mesmo que a título precário.

A constituição dos núcleos habitacionais dos condomínios de Sobradinho é uma demonstração do nosso compromisso com os condóminos que adquiriram os seus lotes de boa-fé. Hoje eles estão alcançando mais uma etapa, que não é a definitiva, mas importante.

Sr. Presidente, parablenzo o Secretário de Assuntos Fundiários, Deputado Odilon Aires, que está à frente desta causa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares, para declaração de voto.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço aos Líderes desta Casa pela compreensão e participação na análise dos projetos e emendas apresentadas a esses projetos.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 34	34
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Sr. Presidente, foram apresentadas mais de 360 emendas, e, em apenas um hora de trabalho, conseguimos analisá-las, possibilitando uma votando ágil e rápida.

Sr. Presidente, parabênzo V.Exa. pela condução dos trabalhos da mesa. Parabênzo também o nosso Secretário de Assuntos Fundiários, Deputado Odilon Aires, que tão bem tem cuidado desses assuntos. Estamos votando esses projetos porque foi encaminhado a tempo pelo Governador Joaquim Roriz e pelo Secretário Odilon Aires.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para saudar o nosso amigo e Secretário Edimar Pireneus que nos visita hoje, o que para nós é uma felicidade.

Parabéns a essa comunidade e sucesso na regularização dos condomínios.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Chico Floresta para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para mim, este é um momento muito importante. Estive com o Secretário do Meio Ambiente, regularizando os condomínios e, agora, como Deputado, confirmei a vitória da regularização - uma regularização ambientalmente correta e socialmente justa.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 35	35
taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Esse era o papel que eu gostaria de exercer na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vocês, dos condomínios, que deram os seus votos aos Deputados desta Casa, tiveram agora o retorno. Conseguimos aprovar a regularização de 45 condomínios que não terão retrocesso, porque elaboramos 360 emendas para aperfeiçoar os projetos a fim de que, depois, não haja retrocesso. Vocês podem ir para casa tranquilos, pois as emendas que criamos garantem que nada irá retornar aquilo que era imperfeito. Todos os condomínios aprovados não terão qualquer solução de continuidade.

Esse trabalho que realizei é em reconhecimento ao que vocês me deram, afinal estou, nesta Casa, para representar aqueles que, dentro dos condomínios, fizeram os cursos de agentes ambientais, preocuparam-se com as questões ambientais dos condomínios e querem criar parques.

Pessoal, temos outra pauta a cumprir. A regularização já estamos fazendo. Agora, queremos água tratada pela Caesb; queremos esgoto, parques e coleta coletiva dentro dos condomínios, principalmente segurança pois há pessoas morrendo lá.

Vencemos uma etapa. A próxima etapa será garantir qualidade de vida para aqueles que se comportaram de maneira socialmente correta e ambientalmente justa.

Parabéns a todos os companheiros. Foram 140 licenças ambientais durante três anos. Vocês estão de parabéns por esse processo e por terem garantido essa vitória.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 36	36

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado João Carlos para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARLOS (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos moradores de condomínios, quero parabenizar principalmente o pessoal de Sobradinho e do Setor Habitacional Boa Vista - vocês estão de parabéns.

Posso dizer que conheço as dificuldades pelas quais vocês estão passando, porque, assim como vocês, também sou morador de um condomínio em processo de regularização. Tudo aquilo que o Deputado Chico Floresta disse que gostaria que o Governo implantasse nos condomínios tenho certeza de que, ainda neste Governo, acontecerá, porque foi aprovado, nesta Casa, o aumento do IPTU, inclusive a cobrança de IPTU aos moradores de condomínios.

Temos certeza de que todos esses recursos arrecadados serão revertidos em benefícios, porque o Governador Joaquim Roriz é uma pessoa sensível e vai nos dar todos aqueles benefícios que tanto esperamos.

Então, minha gente, vocês estão de parabéns. Quero, também, parabenizar todos os Deputados desta Casa e o Secretário Odilon Aires, pessoa responsável pelo encaminhamento de todos esses projetos que foram votados hoje - na verdade, seriam votados 90 projetos, mas 46 deles ficaram fora da pauta para que tivessem uma melhor análise. Temos certeza

CAMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 37	37
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

de que, na próxima terça-feira, todos eles serão votados e aprovados por esta Casa.

Muito obrigado e parabéns a todos vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como também sou morador de condomínio, quero dizer aos moradores de condomínios, principalmente aos de Sobradinho, e a V.Exa. que acho que a Câmara Legislativa está cumprindo um papel importante no processo de regularização. Sabemos que essa aprovação hoje é apenas uma das etapas a serem cumpridas, não é ainda a regularização definitiva. Esses projetos serão apreciados pelo Executivo e de lá saíra a regularização definitiva, com a escritura na mão dos moradores, porque é essa a etapa importante. Foi dito por diversos Deputados e quero reafirmar que a nossa luta não acaba aqui, ela vai estender-se à luta pela defesa da segurança, da educação, da saúde, da água, do esgoto, enfim, de dar dignidade a estes moradores de condomínios porque, neste momento, muitos deles ainda não têm um padrão de vida decente. Por isso acho que a Câmara Legislativa cumpre o seu papel e acredito que a aprovação em bloco destes condomínios em nada prejudica a questão legal, até porque vários deles já foram analisados. Sabemos que alguns ainda não têm a licença ambiental e que a discussão com relação a isso deve ser feita. Tenho certeza de que o Secretário Odilon



Data	Horário Início	Sessão /Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 38	38
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Aires irá se empenhar para que a licença ambiental saia, de maneira a garantir a regularização que todos queremos, protegendo o meio ambiente, mas também dando qualidade de vida ao povo do Distrito Federal.

Parabéns a todos nós e vamos à vitória.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra, para declaração de voto, ao Deputado Rajão.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, funcionários da Casa e moradores de condomínios aqui presentes, não sei se os senhores perceberam mas há diversos Parlamentares que são moradores de condomínios, e eu sou um deles também. Três já subiram nesta tribuna e falaram que são moradores de condomínios. O que houve com os condomínios? Nós sabemos que a dificuldade da classe média de obter uma moradia fez com que houvesse portas fechadas que tiveram que ser abertas. Nós, os moradores de condomínios, vivíamos na inconstância, com medo de estarmos lá no local e de repente sermos expulsos. É uma intranquilidade enorme. Mas notamos que, de um período para cá, os governantes têm se preocupado com a qualidade de vida.

O Secretário Odilon Aires está aqui, o nosso Governador Roriz colocou como premissa de seu governo a legalização dos condomínios. Isso independe de política partidária, de partidos políticos, porque todos nós fazemos parte de uma população sofrida. O sociólogo Marlowe falou sobre a base da pirâmide, onde estão exatamente a moradia e a segurança.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 39	39
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Hoje, a Câmara Legislativa e os Deputados, às vezes tão criticados estão dando um grande passo. Olhamos os jornais que, às vezes, publicam determinados artigos querendo tirar do Poder Legislativo aquilo que ele tem de bom, de belo. O Poder Legislativo tem sido afrontado. Eu queria ver se os Poderes Judiciário e Executivo fossem passados a limpo como o Poder Legislativo, como estaria o nosso País. O Poder Legislativo tem sido afrontado, toda hora ele tem sido passado a limpo, mas ele é um Poder valente também. Há irregularidades? Queremos que elas sejam apuradas, mas ele tem muita coisa boa.

Como bombeiro, a forma mais elementar de estudarmos o fogo é o triângulo do fogo. Nós temos o calor, o oxigênio e o combustível. Quando tiramos um destes elementos acaba o fogo. A mesma coisa é a nação organizada. Temos o Judiciário, o Executivo e o Legislativo; se tirarmos um desses poderes teremos a bagunça, o caos. O poder Legislativo tem força. Hoje, ele está dando uma demonstração aqui. Senhoras e senhores, moradores de condomínios, nós, Parlamentares, moradores de condomínios, mostramos aqui a força do Poder Legislativo. Essa foi uma vitória muito ilustre que consignamos e registramos. Viva o Legislativo, viva a população, viva a melhor qualidade de vida, de moradia para todos os senhores e senhoras.

Obrigado a todos.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 110	40
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra a nobre Deputada Maninha, Primeira Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população aqui presente, moradores dos condomínios.

Lembro-me de que quando fui eleita, em 1994, a primeira tarefa que me coube nesta Casa foi ser relatora de uma CPI, chamada CPI da Grilagem de Terras Públicas do Distrito Federal.

Era o primeiro momento que o Distrito Federal tinha de discussão e investigação em torno de um tema que mais parecia uma história de cinema do que propriamente um fato que acontecia no Distrito Federal.

Lembro que um jornalista da *TV Bandeirantes*, Fábio Pannuzio, conseguiu vender a Esplanada dos Ministérios, porque se fazia a venda de documentos ilegais e se conseguia vender Brasília como se fosse uma terra de ninguém.

A partir daí, a Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou um trabalho que eu reporto hoje como sendo o trabalho mais importante realizado nesta Casa, porque foi a partir da CPI dos Condomínios que nós pudemos perceber que os chamados "compradores de boa fé" estavam sendo enganados por aqueles que se diziam "donos das terras públicas".

Passados mais de oito anos, estamos presenciando novamente a Câmara Legislativa do Distrito Federal tendo um papel fundamental, que é o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 41	41
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

de cumprir a sua etapa de regularização dos condomínios com a votação que hoje realizamos.

Por isso, quero dizer à população presente e àqueles que acompanham por meio do canal de televisão os trabalhos desta Casa que, hoje, eu, como Deputada de um partido de Oposição e Relatora que fui da CPI da Grilagem, sinto que foi retirado dos meus ombros um peso muito grande, ouvindo o clamor da população que quer a legalização dos condomínios, o direito à moradia, a sua documentação para dizer que tem um endereço, que é dono da casa onde mora.

Por isso, hoje, deixo claro que a Câmara Legislativa do Distrito Federal cumpre a sua parte e agora o Executivo tem de cumprir a sua parte final.

Portanto, moradores, parabéns! Vocês acompanharam passo a passo e estão de parabéns, porque a caminhada foi longa, mas trouxe um resultado final satisfatório de ter um documento e poder dizer: Eu tenho um endereço. Eu moro legal e eu quero ser, então, neste momento, morador de uma casa que está dentro de um condomínio regularizado.

Parabéns a vocês e a todos que, neste momento, cumpriram um papel fundamental.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o nobre Deputado Renato Rainha, Líder do PL Regional do Distrito Federal.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 42	42
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

dos condomínios aqui presente, daqui a pouco analisaremos e derrubaremos o veto, se Deus quiser.

Eu gostaria de registrar que hoje é um dia histórico para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e para a população que mora em condomínios, para os moradores de boa-fé.

Lembro-me de 1995, quando tive a oportunidade de participar da CPI da Grilagem da Terra. Naquele momento, identificamos vários grileiros, pessoas que falsificaram documentos públicos e venderam terras que não eram suas para compradores de boa-fé. Nós entregamos vários grileiros para serem processados pela Justiça.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal teve a sensibilidade de tentar elaborar uma legislação para resolver a situação dos compradores de boa fé.

Fizemos, inclusive, as Leis nºs 954 e 992, ambas de 1995, que trouxeram os procedimentos para regularização de condomínios em áreas públicas e particulares. Logo a seguir, fizemos análise da Lei Complementar nº 17, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial de 28 de janeiro de 1997 e traçamos outras regras para regularização dos condomínios. Aprovamos, inclusive, o artigo nº 8, que determina que tem o mesmo direito para regularização aquele que edificou, construiu e aqueles que não construíram nos condomínios. Tive a honra de ter sido o autor dessa emenda referente a esse artigo, juntamente com o Deputado Tadeu



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
06 /12/ 01	19h12min	EXTRAORDINÁRIA 47	43

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Filippelli. Portanto, apresentamos, debatemos, discutimos e conseguimos aprovar essa lei.

Aliás, aprovamos outras tantas leis e hoje foi um dia cansativo. Estive ali naquele cafezinho junto com outros Deputados e nos debruçamos sobre todos os projetos de condomínios.

A nossa ideia e a nossa vontade era hoje votar todos. Mas não foi possível. Votamos a metade e na terça-feira votaremos os demais para que sejam estabelecidos os índices de ocupação para então podermos cobrar mais agilidade, eficiência na regularização final que só acaba quando os compradores de boa-fé tiverem as escrituras em seu nome.

E, aliás, tem de ser esse o compromisso. Esse tem de ser o compromisso de todos os Deputados e do Governo porque hoje essas leis foram importantes e a Câmara Legislativa do Distrito Federal está de parabéns.

Estamos, inclusive, fazendo uma história no processo de regularização. Todavia, existe a segunda e última etapa que é o processo de regularização, ou seja, a emissão da escritura com registro no cartório competente no nome do comprador de boa-fé. E o meu compromisso é acompanhar esse processo até o final e assim iremos acompanhá-lo.

Parabéns a todos os moradores de condomínios que vieram aqui hoje. A presença de todos vocês foi por demais importante. Veja ali o amigo Janari que desde de 1995 está aqui conosco e outros tantos companheiros com os quais passamos por vários momentos difíceis e estamos agora na



Data	06 /12/ 01	Horário Início	19h12min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA 44	Quarto	44
Taquígrafo(a)	Revisor(a)		Orador(a)				

reta final, pois são 44 condomínios cujos índices de ocupação estão devidamente aprovados.

Parabéns a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido para fazer uso da palavra o nobre Deputado, Líder do PSB e Presidente deste mesmo Partido, Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a todos e esta Casa pela aprovação dos condomínios. Nós tivemos preocupação de colocar 90 condomínios para votação em bloco. Estudamos os condomínios que estavam aptos a serem regularizados. A assessoria estudou aqueles que estavam aptos para serem votados hoje e eles foram aprovados.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente desta Casa que na semana que vem os condomínios, pela situação diferenciada que possuem, sejam tratados individualmente para que possamos nos aprofundar em cada um deles e apresentar as emendas necessárias para aperfeiçoar os projetos e assim garantir o compromisso desta Câmara de regularização dos condomínios e fazê-lo também com responsabilidade, sem prejudicar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Acredito que a Câmara hoje deu uma demonstração de que é favorável à regularização dos condomínios. Ao mesmo tempo deu uma demonstração de que é importante fazer isso com responsabilidade.



Data 06 /12/ 01

Horário Início
19h12min

Sessão/Reunião
EXTRAORDINÁRIA 45

Quarto

45

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

Por isso, Sr. Presidente, espero que na semana que vem todos os condomínios sejam votados caso a caso.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido para fazer uso da palavra o nobre Deputado Xavier.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço e ao mesmo tempo quero dizer que é uma grande alegria esta Casa agora à noite ter aprovado os condomínios, o que faz um total de 44 condomínios.

Sr. Presidente, é motivo de muito orgulho porque hoje a Câmara dá dignidade a uma comunidade que não tem culpa nenhuma porque compraram e investiram, gastaram os seus bens e seria muito injusto se a Câmara, agora, não reconhecesse esse direito do condôminário.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui também manifestar o nosso apoio à Chácara 28, que está na mesma situação e que precisa, urgentemente, de uma resposta desta Casa.

Um abraço aos moradores dos condomínios e aos moradores da Chácara 28.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, moradores de condomínios, moradores da Chácara 28, este é um momento histórico



Data	06 /12/ 01	Horário, Início	19h12min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA 46	Quarto	46
Taquígrafo(a)	Revisor(a)		Orador(a)				

desta Casa no que diz respeito à votação em bloco desse tipo de projeto. É realmente a primeira vez que isso ocorre.

Não há dúvida de que esses projetos necessitam de um grau de aprofundamento maior do que os anteriores. No entanto, tenho a compreensão de que a presença da população na apreciação de projeto a projeto tem um caráter pedagógico, que permite se conhecer de perto a situação e o processo que falta na regularização desses condomínios.

É importante ressaltar que o papel desta Casa é votar tão-somente os índices urbanísticos. Esta Casa não tem competência para regularizar condomínio, no significado pleno da palavra, devido a todo um processo exigido para a regularização, não só quanto aos índices urbanísticos, mas também quanto à dominialidade, visto que isso se processa no cartório por meio de escritura pública. Aí, sim, conclui-se a regularização de um condomínio.

Nesse sentido, votei "sim". Foi uma decisão de bancada, e cabe a mim seguir essa decisão. Agora, quero ressaltar para a população que teve o seu condomínio aqui votado e que, por acaso, não esteve presente, que isso demonstra uma ausência na conscientização e na percepção das muitas etapas pelas quais terão de passar. E esta Casa não pode simplesmente votar para dizer: "Olha, votamos. Está resolvido". E aí? Está resolvido mesmo? Essa é a grande questão. Faltam muitas etapas para que seja efetivamente concluída a regularização. Por isso é que a ausência da população é um prejuízo, sobretudo, para ela mesma.



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA H 7	Quarto 47
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Eu gostaria de convidar o Deputado Aguinaldo de Jesus para que faça uso da palavra e dê uma explicação, que se faz necessária, à população da Chácara 28.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros das Chácaras 28 e 22, não consegui entender o dia de hoje, mas não tem problema. Sempre fui companheiro de todos, sempre fui amigo. Tenho certeza de que esses que aqui estão são homens honrados, são homens que têm compromisso com a população.

Não seremos irresponsáveis. Está sendo formada uma comissão para que esteja na Chácara terça-feira, 9h da manhã. Estaremos tomando um café-da-manhã com vocês e mostraremos que não há a irregularidade que alguns estão mostrando, indo de gabinete a gabinete, com fotos e uma série de coisas. Sem mencionar, há alguns Deputados fazendo *lobby* e dizendo que vocês estão destruindo aquela área, o que não é verdade.

Vamos mostrar para eles que a realidade não é essa.

Então, pacificamente, terça-feira, estaremos juntos lá na Chácara 28, tomando café-da-manhã. Nós Deputados vamos "rodar" toda a Chácara e, à tarde, apreciaremos o veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Deputado Aguinaldo de Jesus irá fazer uma visita à área na terça-feira de manhã, juntamente com alguns Parlamentares que não a conhecem. Solicito que os



Data 06 /12/ 01	Horário Início 19h12min	Sessão /Reunião EXTRAORDINÁRIA (8)	Quarto 48
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Parlamentares sejam recepcionados para que conheçam as casas e a realidade do que está ocorrendo.

A preocupação que tínhamos hoje era não conseguirmos atingir os treze votos. É melhor esperarmos mais um pouco para termos a certeza de que iremos conseguir o objetivo. Caso contrário, corremos o risco de votarmos o projeto da Chácara 28 e não conseguirmos os treze votos. Neste caso, criaremos um problema irreversível.

Hoje foi um dia histórico para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nosso muito obrigado a todos, em especial aos Parlamentares, servidores, imprensa e senhores visitantes.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h52min.)